



**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: apaedesalgadofilho@gmail.com

Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR

Ofício: nº 048/2022.

Salgado Filho, 20 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora,

A **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho**, inscrita no CNPJ **02.375.023/0001-06**, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 900, representada legalmente pelo Presidente Sr. Volmir Kennedy Anater, CPF 581.039.299-72, residente Avenida Hermínio Felippi, nº 698 no município de Salgado Filho, Mantenedora da Escola Renascer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, vem, através deste, atenciosamente solicitar a **3ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2022**, firmado entre APAE de Salgado Filho e Prefeitura Municipal de Salgado Filho, ao qual o recurso é obtido através do FUNDEB.

A instituição apresenta, a ultima alteração do Plano de Aplicação do presente ano, com algumas mudanças nas Rubricas, ou seja, alteração de valores (Aumento ou diminuição), bem como a inclusão de novas rubricas, sendo que, essas mudanças realizadas ocorreram de acordo com as necessidades da instituição. Desta forma, a seguir estaram descritas todas as rubricas com suas respectivas alterações e valores:

- **Rúbrica - 3.1.90.11.01 – Vencimentos e salários:** Diminuição de R\$ 2.853,77 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais com setenta e sete centavos), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 64.146,23** (Sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais, com vinte três centavos), sendo que a diminuição desta rubrica ocorrerá em função de que todas as remunerações já foram pagas aos funcionários relacionados por este termo, desta forma, o valor será dissolvido em outras rubricas para satisfazer as necessidades da instituição;

Rúbrica - 3.1.90.13.01 - FGTS: Diminuição de R\$ 228,30 (Duzentos e vinte oito reais, com trinta centavos), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 5.131,70** (Cinco mil, cento e trinta e um reais, com setenta centavos), sendo que a diminuição do FGTS ocorrerá em função da diminuição da Rúbrica

MARCOS RECH
RG 10.842.667-5
ATA Nº 007/2014
SECRETÁRIO

Jussara Aparecida R. Dias
RG 4.930.360-2
RG 4.930.360-2
Diretora

Volmir Kennedy Anater
RG: 4.202.505-4
CPF: 581.039.299-72
Presidente da APAE



APAE

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: apaedesalgadofilho@gmail.com

Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR

Vencimentos e Salários;

- **Rúbrica - 3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento:** Diminuição de R\$ 28,62 (Vinte oito reais, com sessenta e dois centavos), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 641,38** (Seiscentos e quarenta e um reais, com trinta e oito centavos), sendo que a diminuição do PIS/PASEP ocorrerá em função da diminuição da Rúbrica Vencimentos e Salários;
- **Rúbrica - 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos:** Aumento de R\$ 289,76 (Duzentos e setenta e nove reais, com setenta e seis centavos), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 3.289,76** (Três mil, duzentos e oitenta e nove reais, com setenta e seis centavos), sendo que, o aumento desta rúbrica ocorreu em função dos aumentos ocorridos nos combustíveis no inicio do ano corrente, ao qual, não havia sido previsto;
- **Rúbrica - 3.3.90.30.04 - Gás e outros materiais engarrafados:** Diminuição de R\$ 700,00 (Setecentos reais), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 300,00** (Trezentos reais), diminuição ocorrida em virtude da instituição receber valores com a mesma função em outros Termos de Fomento ou Colaboração;
- **Rúbrica - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente:** Aumento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), sendo que, o aumento desta rúbrica ocorreu em função da necessidade da instituição realizar mais aquisições que ora era previsto inicialmente, visto, a grande utilização dos alunos e equipe de trabalho;
- **Rúbrica - 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados:** Não houve alteração dos valores;
- **Rúbrica - 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização:** Aumento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais), sendo que, o aumento desta rúbrica ocorreu em função da necessidade da instituição realizar mais aquisições que ora era previsto inicialmente, visto, a grande utilização dos

MARCOS RECH
RG 10.842.667-5
ATA Nº 097/2014
SECRETÁRIO

Jussara Aparecida R. Dias
RG 10.842.667-5
ATA Nº 097/2014
Diretora

Volmir Kennedy Anater
RG: 4.202.505-4
CPF: 581.039.299-72
Presidente da APAE



**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: apaedesalgadofilho@gmail.com

Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR

alunos e equipe de trabalho;

- **Rúbrica - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis:** Aumento de R\$ 9.180,84 (Nove mil, cento e oitenta reais, com oitenta e quatro centavos), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 77.908,72** (Setenta e sete mil, novecentos e oito reais, com setenta e dois centavos), sendo que o aumento desta rúbrica ocorrerá em função da instituição necessitar fazer aquisições, como exemplo, janelas, portas de aluminio, telhas e entre outros materiais, ao qual, não estava previsto no inicio do presente termo;
- **Rúbrica - 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico:** Não houve alteração dos valores;
- **Rúbrica - 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica:** Diminuição de R\$ 6.412,82 (Seis mil, quatrocentos e doze reais, com oitenta e dois centavos), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 5.587,18** (Cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais, com dezoito centavos), sendo que a diminuição desta rúbrica ocorrerá em função da instituição ter adquirido placas fotovoltaicas (Energia Solar), diminuindo assim as faturas de energia elétrica;
- **Rúbrica - 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto:** Aumento de R\$ 666,22 (Seiscentos e sessenta e seis reais, com vinte dois centavos), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 2.666,22** (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, com vinte dois centavos), sendo que, o aumento desta rúbrica ocorreu em função do rompimento de algumas tubulações, rompimento este, ocorrido sobre (dentro) o solo, com grande dificuldade de visualização;
- **Rúbrica - 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicação:** Diminuição de R\$ 913,31 (Novecentos e treze reais, com trinta e um centavos), em relação a ultima alteração do Plano de Aplicação, totalizando **R\$ 1.986,69** (Um mil, novecentos e oitenta e seis reais, com sessenta e nove centavos), sendo que a diminuição desta rúbrica, ocorrerá em função de que foram realizadas todos os pagamentos de faturas necessarias referente ao ano de 2022, desta forma, o valor será dissolvido em outras rubricas para satisfazer as necessidades da instituição;

MARCOS RECH
RG 10.842.667-5
ATA Nº 007/2014
SECRETÁRIO

Jussara Assis R. Dias
RG: 10.842.660-2
Ata 02-2017
Diretora

Volmir Kennedy Anater
RG: 4.202.505-4
CPF: 581.039.299-72
Presidente da APAE



APAE

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: apaedesalgadofilho@gmail.com

Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR

- **Rúbrica - 3.3.90.39.95 - Manutenção Conservação e Equipamentos de Processamento de Dados:** Não houve alteração dos valores;

Na certeza de contar com a sensibilização de Vossa Excelência no que ora solicitamos aproveitamos para agradecer e renovar protestos de perfeita estima consideração, salientamos que a instituição estará a disposição para eventuais dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

MARCOS RECH
RG 10.842.667-5
ATA Nº 007/2014
SECRETÁRIO

MARCOS RECH

SETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 089.045.979-78

Jussara Aparecida R. Dias
RG: 4.939.360-2

JUSSARA APARECIDA RODRIGUES DIAS

DIRETORA ESCOLA RENASCER

CPF: 896.863.819-53

Volmir Kennedy Anater
RG: 4.202.505-4
CPF: 581.039.299-72
Presidente da APAE

VOLMIR KENNEDY ANATER

PRESIDENTE DA APAE DE SALGADO FILHO

CPF: 581.039.299-72

Excelentíssima Senhora

Alexsandra de Oliveira Ribeiro

Controladora Interna

Salgado Filho / PR

Prefeitura Municipal de Salgado Filho - PR

Protocolo Nº 355

Data 21/12/2022

Ass Daiara P. de Silva Rosa



APAE

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: apaedesalgadofilho@gmail.com · 00' 299

Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR

3º ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1- DADO CADASTRAL

Colaborador Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho.				CNPJ 02.375.023/0001-06	
Endereço Avenida Presidente Dutra, nº 900.				Bairro Centro	
Cidade Salgado Filho	UF PR	CEP 85.620-000	Telefone (46) 3564-1020	Inscrição no CMAS 002/2003	
Conta corrente 34.949-6		Banco 001-BB	Agência 0616-5	Inscrição Estadual ISENTA	
Nome do Responsável VOLMIR KENNEDY ANATER				CPF 581.039.299-72	
C.I/Órgão Exp. 4.202.505-4 / SSP – PR		Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Avenida Hermínio Felippi, nº 698.		Bairro Centro	Cidade S. Filho	CEP 85.620-000	Telefone (46) 98400-7180

2 – DESCRIÇÕES DO OBJETO

TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO – APAE.	Período de Execução	
	Início 03/01/2022	Termino 31/12/2022
2.1 IDENTIFICAÇÕES DO OBJETO Conjugação de esforços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO visando à oferta da Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiência, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento deste município.		
2.2 JUSTIFICATIVAS DA PROPOSIÇÃO 1 - A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia visando a melhoria em sua qualidade de vida. 2 - Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao AEE, conforme legislação expressa na Legislação vigente.		

Volmir Kennedy Anater
RG: 4.202.505-4
CPF: 581.039.299-72
Presidente da APAE

02.375.023/0001-06
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
DE SALGADO FILHO**
Av. Presidente Dutra, 900
Centro - CEP 85620-000
Salgado Filho - Paraná



APAE

ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: apaedesalgadofilho@gmail.com

00'300

Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR

3 – METAS

Realização de atendimento educacional a aproximadamente 55 alunos com deficiência intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento da Escola Renascer – Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial.

4 – ETAPAS / FASES

ETAPA/FASE	DATA DE INICIO	DATA FIM	VALOR PREVISTO
Atendimento educacional	03/01/2022	31/01/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/02/2022	28/02/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/03/2022	31/03/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/04/2022	30/04/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/05/2022	31/05/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/06/2022	30/06/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/07/2022	31/07/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/08/2022	31/08/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/10/2022	31/10/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/11/2022	30/11/2022	R\$ 14.429,82
Atendimento educacional	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 14.429,86

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ ANO REFERENCIA	VALOR REPASSE	APORTE CONTRAPARTIDA	TOTAL PREVISTO
01/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
02/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
03/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
04/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
05/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
06/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
07/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
08/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
09/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
10/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
11/2022	R\$ 14.429,82	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82
12/2022	R\$ 14.429,86	R\$ 0,00	R\$ 14.429,86
TOTAL	RS 173.157,88	RS 0,00	RS 173.157,88

Volmir Kennedy Anater
RG: 4.202.505-4
CPF: 581.039.299-72
Presidente da APAE

02.375.023/0001-06
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
DE SALGADO FILHO
Av. Presidente Dutra, 900



APAE

**ESCOLA RENASCER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 02.375.023/0001-06 – E-mail: apaedesalgadofilho@gmail.com

001301

Av. Presidente Dutra, 900 – Fone: (46) 3564-1020 – 85620-000 – SALGADO FILHO - PR

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO		
CODIGO DA DESPESA	RUBRICA	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	RS 64.146,23
3.1.90.13.01	FGTS	RS 5.131,70
3.1.90.13.18	Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	RS 641,38
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	RS 3.289,76
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	RS 300,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	RS 2.500,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	RS 1.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	RS 6.500,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	RS 77.908,72
3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	RS 500,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	RS 5.587,18
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	RS 2.666,22
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	RS 1.986,69
3.3.90.39.95	Manutenção Conservação e Equipamentos de Processamento de Dados	RS 1.000,00
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO		RS 173.157,88

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Salgado Filho, 20 de dezembro de 2022.

Volmir Kennedy Anater
RG: 4.202.505-4
CPF: 581.039.299-72
Presidente da APAE

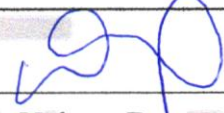
VOLMIR KENNEDY ANATER
PRESIDENTE – APAE
CPF: 581.039.299-72

02.375.023/0001-06

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS
DE SALGADO FILHO**

Av. Presidente Dutra, 900
Centro - CEP 85620-000
Salgado Filho - Paraná

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	
Salgado Filho, 20 de dezembro de 2022.	 Volmar Duarte Prefeito Municipal
Indeferido	
Salgado Filho, 20 de dezembro de 2022.	Volmar Duarte Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.698/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

00.302

Parecer da Controladoria Interna: Nº 29/2022

Processo Administrativo: Nº 18/2022

3ª Alteração do plano de Trabalho do Termo de Fomento: Nº 03/2022

Assunto: Avaliação 3ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2022, onde o objetivo é o Termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que ofereça atendimento educacional, de saúde e assistência social especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas (Deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.

INTRODUÇÃO

No uso das competências da Controladoria Interna conferidas pela Lei Municipal Nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Nº 012/2012 de 05 de março de 2012, como responsável pela Controladoria do Município de Salgado Filho, nomeada pela Portaria Nº 146/2022, 20 de Maio de 2022, que ao final subscreve, vem por meio deste Instrumento, dar Parecer, referente a 3ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2022.

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação com intuito de termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que ofereça atendimento educacional, de saúde e assistência social especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas (Deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, considerando a Resolução de nº 28/2011 TCE/PR, considerando a Instrução Normativa nº 61/2011 TCE/PR, e demais normas aplicáveis e suas alterações posteriores.

Dou seguimento ao parecer. Ao opinativo.

RELATÓRIO

A 3ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2022 foi entregue a esta Controladoria pelo Departamento de Licitações e Contratos, na data de 21 de dezembro de 2022, para verificação e consequente emissão de parecer.

Controle Interno - Salgado Filho/PR

Alexsandra De O. Ribeiro
Controladora Interna
Portaria 146/2022

Fone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoriasf2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.206.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

Na verificação da Alteração não se observou nenhuma irregularidade.
Cabe ressaltar que, os valores somente foram redistribuídos, modificação que não altera o valor total do Plano de Aplicação.

CONCLUSÃO

Assim, após verificação esta Controladoria opina pela **REGULARIDADE** da 3ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2022.
Face ao exposto, encaminho o presente processo licitatório e Parecer da Controladoria Interna para conhecimento e opinativo do Chefe do Executivo Municipal.
Posteriormente, encaminho os autos ao Departamento de Licitações e Contratos.
A partir do presente estágio, deve-se manter a observação plena ao previsto na legislação, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.
As informações deste Parecer serão lançadas junto ao Sistema Integrado de Transferência SIT, TCE/PR.
Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Salgado Filho, Paraná, em 21 de dezembro de 2022

Alexsandra De O. Ribeiro
Controladora Interna
Portaria 146/2022

ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Controladora Interno
Portaria nº146, 20 de maio de 2022

VOLMAR DUARTE

Chefe do Executivo Municipal

X) Ciente em 21/12/22.

Controle Interno - Salgado Filho/PR

Fone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoriasf2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Floriano Anater, n° 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203
www.salgadofilho.pr.gov.br
CNPJ Nº 76.205.699/0001-98
prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

001304

COMUNICADO INTERNO 62/2022

Salgado Filho, 22 de Dezembro de 2022.

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR

Excelentíssimos (as),

Honrada em cumprimentá-los (as), dirijo-me no uso de minhas competências como Controladora Interno, para encaminhar uma via do Parecer nº 29/2022, referente ao Processo Administrativo nº 18/2022, Inexigibilidade nº 03/2022.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Alexsandra O. Ribeiro

Alexsandra de Oliveira Ribeiro
Controladora Interno
Portaria nº146, 20 de maio de 2022

Recebido em: ___/___/___

Assinatura.....: _____



PARECER JURÍDICO

EXPEDIENTE:	Processo Administrativo nº 18/2022
MODALIDADE:	Inexigibilidade nº 03/2022
REQUERENTE:	Prefeito Municipal
INTERESSADOS:	Secretaria de Administração Secretaria de Fazenda APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
OBJETO:	Termo de parceria por interesse público com entidade que ofereça atendimento educacional, de saúde e assistência social especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltiplas, e/ou transtorno global de desenvolvimento que necessitem de apoio.

1. RETROSPECTO

Cuida-se de consulta jurídica a respeito do pedido de alteração do plano de trabalho firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.375.023/0001-06, no valor de R\$ 173.157,88 (cento e setenta e três mil cento e cinquenta e sete reais com oitenta e oito centavos).

Para instruir o pedido, o Departamento de Licitação e Contrato encaminhou a íntegra do processo administrativo juntamente com o Ofício nº 48/2022 e o novo plano de trabalho com as alterações pretendidas.

Em sua manifestação, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho explicou que as alterações não trarão acréscimo nos valores inicialmente pactuados.

É o breve relatório.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente manifestação tem caráter estritamente jurídico, sem adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados, em razão de sua natureza eminentemente técnico-administrativo.

Dessa forma, compreende-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive o detalhamento do objeto da contratação, características, quantidades, requisitos, especificações, bem como pesquisa de

Prefeitura Municipal de Salgado Filho- PR

Protocolo Nº 365

Data 23/12/2022

Ass Maíra B. De Silva Rosa



preços, tenham sido regularmente apurados pela área técnica do órgão competente e conferidos pela autoridade responsável pela contratação.

Posto isso, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A questão a ser examinada tem como fundamento a Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 que trouxe no artigo 1º a seguinte redação:

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

A mencionada norma legal estabelece nos artigos 55 e 57 a previsão expressa sobre a possibilidade de alteração do plano de trabalho:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. (NR)

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Do mesmo modo, a Lei Municipal nº 08, de 19 de janeiro de 2022, que autorizou o Poder executivo Municipal a firmar o termo de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho, também previu no artigo 7º a viabilidade de alteração do plano de trabalho.

Na questão em apreço, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho solicitou a alteração do plano de trabalho inicialmente firmado,



ressaltando que tal modificação não trará acréscimo dos valores totais previstos no instrumento pactuado.

Deste modo, considerando este contexto, não identifico, a princípio, inviabilidade jurídica para o acolhimento do pleito.

Página | 3

4. CONCLUSÃO

Diante dos documentos apresentados e dos fundamentos jurídicos acima dispostos, entendo juridicamente possível a alteração do plano de trabalho requerido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho.

Considerando que a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento dos termos convencionados é do Controle Interno, em respeito ao artigo 70 da Constituição Federal, reputo indispensável o encaminhamento do processo ao referido Departamento.

Registro, por fim, que a decisão sobre o prosseguimento ou não do processo licitatório é do Chefe do Poder Executivo, cabendo ao Procurador apenas analisar a legalidade formal do procedimento.

Encaminho os autos do processo administrativo nº 18/2022 para o Departamento de Licitações e Contratos.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Salgado Filho, 23 de dezembro de 2022.

DIOGO WILLIAN LIKES Digitally signed by DIOGO WILLIAN
LIKES PASTRE:05237365922
PASTRE:05237365922 Date: 2022.12.23 10:31:45 -03'00'

Diogo Willian Likes Pastre

OAB/PR nº 45.334